

PROCOLO GERAL



ASSUNTO:

Nr.....

Nr 64241004451/2024-41

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

SEÇÃO: SALC-EROCP

INTERESSADO:

ASSUNTO: Dispensa de licitação nº 90275/2024, aquisição de combustível para o Escritório Regional Operações Cano-Pipa.

ANEXOS.....

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SERG-EROCP		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

DIEx Requisitório Nº 25– Fiscal de Contrato/EROCP
EB: 64241.004451/2024-41

Natal/RN, 27 de maio de 2024.

Do Encarregado da SALC EROCP

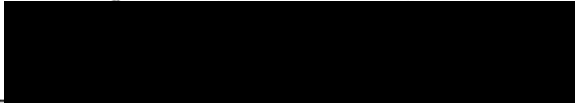
Ao Sr Ordenador de Despesas do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

Assunto: Contratação de aquisição de combustível

Anexo: 2024NC007521/COTER , DE 26 DE MAIO 2024

Solicito autorizar a requisição de Serviço de fornecimento de combustível para atender as necessidades inerentes do Escritório Regional da Operação Carro Pipa – EROCP, da 7º Brigada de Infantaria Motorizada para um período de 4 meses do ano de 2024, a contar da data de assinatura do contrato.

Nº item	Descrição	UNID	Qtd	Valor unitário	Valor Total
1	Combustível: Óleo Diesel Uso Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K	litro	9.326.64	6,43	59.960,00


KLEYSON DE SOUZA SILVA-3º Sgt
Fiscal de contrato

JUSTIFICATIVA:

O referido processo de aquisição do serviço de fornecimento de combustível, justifica-se pela necessidade de atender as atividades de controle, fiscalização e distribuição de água potável no semiárido do nordeste brasileiro, e para cumprir esta missão é necessário o deslocamento de militares por meio de veículos locados do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa- EROCP.

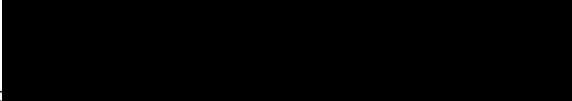
Visto que a paralisação desta fiscalização poderão ocorrer irregularidades na coleta e distribuição de água, prejudicando o sertanejo e lesando o erário público.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho para aquisição de serviços de aquisição de combustível para o Escritório Regional Operação Carro-Pipa.
2. A SALC/EROCP, responsável pelo processo, adote as providências cabíveis de acordo com as normas vigentes.
3. Para fins da Lei 14.133/21 autorizo o emprego dos recursos especificados na nota de crédito a seguir:

UG	NC	PT Res	PI	ND	Fonte Pagadora
160492	2024NC000520	236514	DE000HSOP5	339039	160492

Natal/RN, 27 de maio de 2024


FRANCISCO SERGIO FREIRE DE ALENCAR JUNIOR - Ten Cel
Ordenador de Despesa do(a) ER da 7º Bda Inf Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

NATAL – RN, 6 de junho de 2024

Do: Ch Div Plj Gestão/EROCP/B Adm Gu Natal
Ao: Sr Ordenador de Despesas do EROCP/B Adm Gu Natal
Assunto: Fornecimento de Combustível

1. PROCESSO LICITATÓRIO					
Dispensa nº	90275/2024			UASG	160492
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNT	TOTAL
1	Controle de Abastecimento de Veículos – Diesel S 10	Lts	93161	RS 6,05	RS 56.361,80
					RS 56.361,8

2. CONTRATO	01/2024	Prazo de Entrega/Serviço	-
--------------------	---------	--------------------------	---

3. FORNECEDOR			
Razão Social	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	CNPJ	05.340.639/0001-30

4. TIPO DE EMPENHO	<input type="checkbox"/> Ordinário	<input checked="" type="checkbox"/> Estimativo	<input type="checkbox"/> Global	Nr NE:
---------------------------	------------------------------------	--	---------------------------------	--------

5. PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
				UG: <input checked="" type="checkbox"/> 160343	<input type="checkbox"/> 167343		
DATA DA NC	NC	ESF	PTRES	FONTE	NDSI	UGR	PI
26 MAI 24	2024NC007521	1	236514	100000000	339039.25	160539	DF000HSOP5

JOSE GERINO BEZERRA CORDEIRO – Cel

Ch Div Plj Gestão/EROCP/B Adm Gu Natal

6. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- a. Sou de parecer favorável à aquisição/contratação.
- b. Autorizo em 07/06/2024 a aquisição/contratação e determino a emissão do empenho correspondente.
- c. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências decorrentes.


FRANCISCO SÉRGIO FREIRE DE ALENCAR JÚNIOR –TC
Ordenador de Despesas do EROCP/B Adm Gu Natal

7. PROVIDÊNCIAS DECORRENTES

- Foi realizada a aquisição/contratação, SEM alteração, conforme determinado.
- Foi realizada a aquisição/contratação, COM alteração, conforme especificado abaixo:

- NÃO foi realizada a aquisição/contratação, conforme motivo especificado abaixo:

Natal-RN, 07 de JUNHO de 2024


THIAGO JANSEER ROSA RIBEIRO - 1º Sgt
Respondendo pela SALC/EROCP/B Adm Gu Natal